



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

" Terra do Rei do Gato "

PROCESSO LICITATÓRIO 25/2026 PREGÃO 21/2026

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos médicos (Desfibrilador Externo Automático e Eletrocardiógrafos).

Torna público para conhecimento de todos os interessados as seguintes alterações:

1 – No item 2 do Anexo I e II: Onde se lê “Bateria com autonomia mínima de 200 choques 04 (quatro) anos em modo standby”, leia-se “Bateria do tipo recarregável ou descartável, com autonomia mínima de 200 choques ou período de standby conforme especificação do fabricante”. Onde se lê: “Display para visualização de informações clínicas, status do equipamento e nível de bateria; Registro interno de eventos (ECG/choques/tempo e dados clínicos)”, leia-se: “Sistema de registro de eventos (ECG, choques e tempo), com possibilidade de visualização por meio de display ou indicadores visuais, conforme tecnologia do equipamento”. Onde se lê: “Interface USB para transferência e gerenciamento de dados”. leia-se: “Interface para transferência e gerenciamento de dados (USB ou tecnologia equivalente)”. Onde se lê: “A empresa vencedora deverá comprovar possuir assistência técnica autorizada do fabricante em um raio máximo de até 250km do município de Andradina”, leia-se: A empresa vencedora deverá garantir assistência técnica autorizada, própria ou credenciada pelo fabricante, com atendimento em prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas para manutenção corretiva.

2 – A data e horário previstos para a realização do certame, constante do preâmbulo do edital, passa a ser o dia 08 de abril de 2026, às 09 horas.

3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Rua Santa Terezinha nº 626, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30.

Andradina, 25 de março de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 - Andradina - SP

" Terra do Rei do Gato "

PROCESSO LICITATÓRIO 25/2026 PREGÃO 21/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de equipamentos médicos (Desfibrilador Externo Automático e Eletrocardiógrafos), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">12 derivações simultâneas, com identificação automática de todas as derivações, filtros de rede, muscular e linha de base, correção automática de linha de base, sistema de impressão térmica integrada para 12 canais em papel formato A4, display LCD colorido mínimo 7", modos automático, manual e ritmo, velocidades 25 e 50 mm/s, sensibilidade 5, 10 e 20 mm/mV, memória interna mínima para 100 exames, laudo automático interpretativo, interfaces USB e LAN, exportação de exames em PDF e XML, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas, alimentação bivolt automática, equipamento portátil, proteção contra desfibrilador, com registro ANVISA vigente, certificado INMETRO, certificado de calibração, garantia de 12 (doze) meses.A empresa vencedora deverá garantir assistência técnica autorizada, própria ou credenciada pelo fabricante, com atendimento em prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas para manutenção corretiva. (RETIFICADO) <p>ITENS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">01 cabo paciente 10 vias,04 eletrodos de membros tipo clipe,06 eletrodos precordiais tipo sucção,Papel térmico,Manual em português, compatível com o equipamento. <p>OBRIGATORIO APRESENTAR NA PROPOSTA: Catálogo do equipamento para verificação de atendimento quanto aos requisitos mínimos exigidos.</p>	06		11.863,73	71.182,38
02	<p>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">Tecnologia bifásicaEquipamento portátil e de fácil transporte;Sistema inteligência de análise de ritmo cardíaco com liberação de choque somente quando indicado;	06		11.880,49	71.282,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 - Andradina - SP

" Terra do Rei do Gato "

<ul style="list-style-type: none">• <i>Orientação por comando de voz em português e indicadores visuais;</i>• <i>Sistema de registro de eventos (ECG, choques e tempo), com possibilidade de visualização por meio de display ou indicadores visuais, conforme tecnologia do equipamento; (RETIFICADO)</i>• <i>Sistema de autoteste automático do equipamento e da bateria;</i>• <i>Interface para transferência e gerenciamento de dados (USB ou tecnologia equivalente); (RETIFICADO)</i>• <i>Energia bifásica mínima de 200 Joules;</i>• <i>Bateria do tipo recarregável ou descartável, com autonomia mínima de 200 choques ou período de standby conforme especificação do fabricante; (RETIFICADO)</i>• <i>Grau de proteção mínima IPX4;</i>• <i>Bolsa funcional para transporte;</i>• <i>Alimentação bivolt automática;</i>• <i>Registro vigente na ANVISA, certificação INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses;</i>• <i>A empresa vencedora deverá garantir assistência técnica autorizada, própria ou credenciada pelo fabricante, com atendimento em prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas para manutenção corretiva. (RETIFICADO)</i> <p>ITENS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>01 Par de eletrodos adesivos adulto descartáveis compatíveis;</i>• <i>01 conjunto de eletrodos pediátricos ou atenuador pediátrico;</i>• <i>01 Bateria recarregável</i>• <i>01 Cabo USB p/transferência de dados;</i>• <i>01 Bolsa funcional para transporte do equipamento e acessórios</i>• <i>01 Kit de primeiros socorros (incluindo luvas cirúrgicas, tesoura, máscara de barreira RCP);</i>• <i>Manual técnicos em português;</i>• <i>Software para gerenciamento e exportação de dados.</i> <p>OBRIGATORIO APRESENTAR NA PROPOSTA: <i>Catálogo do equipamento para verificação de atendimento quanto aos requisitos mínimos exigidos</i></p>				
--	--	--	--	--

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA

1.3.1. Ao proponente vencedor **é obrigatória, sob pena de desclassificação**, a apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados, em português, contendo fotos, descrição detalhada do modelo/marca proposto que possibilitem a avaliação quanto ao exigido no edital.

1.3.2. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 – Andradina - SP

" Terra do Rei do Gato "

e conste a origem do *site* oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

1.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.4.1. Os equipamentos deverão atender as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de referência, possuir:

- Registro ANVISA vigente;
- Certificação INMETRO;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses;

1.4.2. Será exigida demonstração/treinamento de funcionamento do equipamento (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021). Sendo a responsável por esta observância, a Coordenação de Atenção Primária nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em horário e data a combinar, através de contato telefônico no número (18) 3702-2244, ramal 217, WhatsApp (18) 99826-6623 ou pelo email: almoxarifado.saude@andradina.sp.gov.br.

2. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Condições de Entrega

2.1. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados da emissão do pedido de compra.

2.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.1.2. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o email almoxarifado.saude@andradina.sp.gov.br

2.2. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição de Insumos – CDI, localizado a Rua Paraíba, nº 1042, Bairro Piscina.

Prazo e Forma de Pagamento

2.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

2.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 - Andradina - SP

" Terra do Rei do Gato "

2.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.6.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

3.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, ou a modalidade que for julgada pertinente, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

3.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme a necessidade desta Prefeitura.

4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 142.465,32 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela citada no item 1.1 deste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 - Andradina - SP

" Terra do Rei do Gato "

PROCESSO LICITATÓRIO 25/2026 PREGÃO 21/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ(MF):	Inscrição Estadual:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Fone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta
Nome do responsável legal para a assinatura do contrato:		
RG:	CPF:	
Data Nasc.:	E-mail:	
Endereço:	Cidade/UF:	
Nacionalidade:	Cargo:	
Estado Civil:	Telefone:	

Item	Especificação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">12 derivações simultâneas, com identificação automática de todas as derivações, filtros de rede, muscular e linha de base, correção automática de linha de base, sistema de impressão térmica integrada para 12 canais em papel formato A4, display LCD colorido mínimo 7", modos automático, manual e ritmo, velocidades 25 e 50 mm/s, sensibilidade 5, 10 e 20 mm/mV, memória interna mínima para 100 exames, laudo automático interpretativo, interfaces USB e LAN, exportação de exames em PDF e XML, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas, alimentação bivolt automática, equipamento portátil, proteção contra desfibrilador, com registro ANVISA vigente, certificado INMETRO, certificado de calibração, garantia de 12 (doze) meses.A empresa vencedora deverá garantir assistência técnica autorizada, própria ou credenciada pelo fabricante, com atendimento em prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas para manutenção corretiva. (RETIFICADO) <p>ITENS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">01 cabo paciente 10 vias,04 eletrodos de membros tipo clipe,06 eletrodos precordiais tipo sucção,Papel térmico,Manual em português, compatível com o	06			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 - Andradina - SP

" Terra do Rei do Gato "

	equipamento. OBRIGATORIO APRESENTAR NA PROPOSTA: Catálogo do equipamento para verificação de atendimento quanto aos requisitos mínimos exigidos.				
02	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO com as seguintes especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia bifásica• Equipamento portátil e de fácil transporte;• Sistema inteligência de análise de ritmo cardíaco com liberação de choque somente quando indicado;• Orientação por comando de voz em português e indicadores visuais;• Sistema de registro de eventos (ECG, choques e tempo), com possibilidade de visualização por meio de display ou indicadores visuais, conforme tecnologia do equipamento; (RETIFICADO)• Sistema de autoteste automático do equipamento e da bateria;• Interface para transferência e gerenciamento de dados (USB ou tecnologia equivalente); (RETIFICADO)• Energia bifásica mínima de 200 Joules;• Bateria do tipo recarregável ou descartável, com autonomia mínima de 200 choques ou período de standby conforme especificação do fabricante; (RETIFICADO)• Grau de proteção mínima IPX4;• Bolsa funcional para transporte;• Alimentação bivolt automática;• Registro vigente na ANVISA, certificação INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses;• A empresa vencedora deverá garantir assistência técnica autorizada, própria ou credenciada pelo fabricante, com atendimento em prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas para manutenção corretiva. (RETIFICADO) ITENS QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: <ul style="list-style-type: none">• 01 Par de eletrodos adesivos adulto descartáveis compatíveis;• 01 conjunto de eletrodos pediátricos ou atenuador pediátrico;• 01 Bateria recarregável• 01 Cabo USB p/transferência de dados;• 01 Bolsa funcional para transporte do equipamento e acessórios• 01 Kit de primeiros socorros (incluindo luvas cirúrgicas, tesoura, máscara de barreira RCP);• Manual técnicos em português;• Software para gerenciamento e exportação de dados. OBRIGATORIO APRESENTAR NA PROPOSTA: Catálogo do equipamento para verificação de atendimento quanto aos requisitos mínimos exigidos	06			

I. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de: __ (____) 60 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Santa Terezinha, 626 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-006 - Andradina - SP

" Terra do Rei do Gato "

II. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO, POR ITEM.**

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro entre outros.

Data:

Nome e assinatura do Proponente:

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.